

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

1.524

FOLHA

1

Bauru, 14 de julho de 1976

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitoria, sob nº 27 da quadra nº 4, da Vila Aviação, desta cidade, 1º subdistrito, município, comarca e zona da 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, contendo 432,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente e de fundos por 36,00 metros de cada lado, dividindo na frente com a rua Renê Tacola, quarteirão nº 3, lado ímpar, distante 11,00 metros da esquina da Rua 5; de um lado com o lote nº 28; de outro lado com o lote nº 26 e pelos fundos com o lote nº 29.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ RANIERI, trabalhador rural e sua mulher MARIA - HILDA RANIERI, do lar, brasileiros, residentes em Rancho Alegre, Estado do Paraná, portadores do CPF. nº 085.908.859.

T.A. nº 21.147, deste Cartório.

O escrevente designado, *[assinatura]*
ttf

.....
R.1/1.524, em 14 de julho de 1976.

Por escritura de venda e compra de 23 de junho de 1976, lavrada nas notas do 2º Cartório de Bauru, ALCY OZIAS GARCIA, portador do CPF. nº 448.010.848, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu aos proprietários acima nomeados e qualificados, pelo preço de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros) o imóvel o.j, digo, imóvel objeto da matrícula retro.

O escrevente designado, *[assinatura]*
ttf

.....
Av.2/1.524, em 28 de fevereiro de 1992.

Em petição firmada em Bauru, aos 28 de fevereiro de 1992, acompanhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º subdistrito de Bauru, aos 14 de maio de 1977, se verifica que: ALCY OZIAS - GARCIA contraiu matrimônio com SANDRA APARECIDA EMPKE, aos 14 de maio de 1977, sob o regime da comunhão Universal de bens, passando a mesma a assinar-se "SANDRA APARECIDA EMPKE GARCIA".

A escrevente autorizada, *[assinatura]*
Emols. cr\$1.000,00; Est. cr\$270,00; Apos. cr\$200,00; rec.20.921.(1a).
saí.

.....
R.3/1.524, em 28 de fevereiro de 1992.

Por escritura de venda e compra, lavrada aos 20 de fevereiro de 1992, nas notas do 1º Cartório de Bauru, LUIZ ANTONIO FRANCO BARBOSA, brasileiro, cirurgião dentista, solteiro, domiciliado e residente nesta cidade, na rua - Joaquim da Silva Martha, 17-40, RG. nº 11.758.844-ssp-sp, CIC. nº 059.550..398-56, adquiriu à ALCY OZIAS GARCIA e sua mulher SANDRA APARECIDA EMPKE - GARCIA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua' s. verso...

MATRÍCULA

1.524

FOLHA

01
verso

rua Aviador Gomes Ribeiro, 22-25, ele contador, RG. nº 5.573.523-ssp-sp,-
CIC. nº 448.010.848-34, ela do lar, RG. nº 8.858.672-ssp-sp, CIC. nº -
116.504.238-02, pelo preço de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos
mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. PMB:- 002/583/017.

A escrevente autorizada, *apresente*
Emols. cr\$92.741,10; Est. cr\$25.040,09; Apos. cr\$18.548,22; Rec.20.921.(1a).
sal.

.....
Av.4/1.524, em 22 de agosto de 2.002.

Em petição firmada em Bauru-SP., aos 21 de agosto de 2.002,
acompanhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório
do Registro Civil do 2º Subdistrito de Bauru-SP., aos 04 de
dezembro de 1.992, se verifica:- Luiz Antonio Franco Barbosa
contraiu matrimônio com Silvia Helena Gabriele, aos 04 de de-
zembro de 1.992, sob o regime da comunhão parcial de bens,
passando a mesma a assinar-se:- "SILVIA HELENA GABRIELE
BARBOSA".

A escrevente autorizada, *apresente*
Emols: R\$ 6,47; Est: R\$ 1,75; Apos: R\$ 1,29.
MNGH/A (Mic.175466)

.....
Av.5/1.524, em 22 de agosto de 2.002.

Em petição firmada em Bauru-SP., aos 21 de agosto de 2.002,
acompanhada por Certidão nº 1.017/02 e "Habite-se" nº
402/2002, expedidas pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 20
de agosto de 2.002 e 15 de agosto de 2.002, respectivamente,
se verifica que:- Luiz Antonio Franco Barbosa, através do
Processo nº 16.691/92, substituído pelo Processo nº 25.864/93,
fez construir no terreno objeto desta matrícula, um prédio re-
sidencial, de madeira tratada, térreo, com a área construída
de 195,79 m2., contendo os seguintes cômodos:- 1 varanda, 1
sala de estar, 1 sala de jantar, 1 cozinha, 1 hall, 1 lavabo,
1 dormitório com banheiro conjugado e 1 dormitório com vestir
e banheiro conjugados, em anexo ao prédio, 1 abrigo para autos
e 1 salão, ambos em alvenaria de tijolos, que após a sua con-
clusão, conforme o Processo de Habite-se nº 8.809/94, o prédio
recebeu o nº 3-125, pela Rua Renê Tacola; e foi constatado que
o mesmo está em condições de ser habitado ou utilizado para os
fins para o qual foi construído. Foi apresentada no ato, a
Certidão Negativa de Débito-CND, sob nº 053192002-21023020,
expedida aos 15 de julho de 2.002, pelo INSS. Valor da Cons-
trução:- R\$ 11.135,77.

A escrevente autorizada, *apresente*
Emols: R\$ 147,64; Est: R\$ 39,86; Apos: R\$ 29,53.
MNGH/A (Mic.175466)

S. FLS. 02

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

1.524

FOLHA

02

Bauru, 22 de dezembro de 2006

R.6/1.524, em 22 de dezembro de 2006.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru, livro nº 640, páginas 232/233, datada de 13/2/2006, PAULO AUGUSTO DE SOUZA, RG 7.163.891 SSP/SP, CPF 769.417.958-91, e NEUZA ELENA DA SILVA, RG 38.669.898-3 SSP/SP, CPF 494.195.601-04, brasileiros, separados judicialmente, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Renê Tacola nº 3-125, adquiriram de LUIZ ANTONIO FRANCO BARBOSA, cirurgião-dentista, RG 11.758.844 SSP/SP, CPF 059.550.398-56, autorizado por sua esposa, SILVIA HELENA GABRIELE BARBOSA, professora, RG 17.115.786 SSP/SP, CPF 171.692.508-88, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 4/12/1992, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Renê Tacola nº 3-125, pelo preço de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal: R\$ 69.916,07.

O Oficial Substituto,

Emols.R\$508,63/Est.R\$144,56/Apos.R\$107,08/Reg.Civ.R\$26,77/Trib Jus.R\$26,77.PROTOCOLO/MICROFILME 203.280, DE 18/12/06/gs/sai.

R.7/1.524, em 5 de novembro de 2012.

Por escritura de venda e compra lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1264, página 386), datada de 17/10/2012, PAULO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG 7.163.891-SSP/SP, CPF 769.417.958-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Renê Tacola, 3-125, adquiriu de Neuza Elena da Silva, brasileira, separada judicialmente, do comércio, RG 38.669.898-3-SSP/SP, CPF 494.195.601-04, residente e domiciliada na cidade de Goianésia, GO, na rua 17 nº 442, setor Universitário, representada por seu procurador Celso Evangelista (CPF 015.163.018-62), pelo preço de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais), a parte ideal correspondente de cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula (cep 17018-610), passando o adquirente a deter a totalidade do imóvel. Constou na escritura que as partes foram orientadas da possibilidade de obtenção prévia da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A da CLT, com redação dada pela Lei 12.440/2011. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, à qual será microfilmada juntamente com o presente título e que resultou negativa em relação às pessoas contratantes. Valor venal 2012: R\$140.075,22.

A escrevente autorizada,

Emols.R\$ 553,67; Est.R\$ 157,36; Apos.R\$ 116,56; R.C.R\$ 29,14; T.J.R\$ 29,14.

Protocolo/Microfilme 266359 de 30/10/2012 - vad/rmo/c.

segue verso

MATRÍCULA

1.524

FOLHA

02

verso

R.8/1.524, em 24 de maio de 2016.

ÔNUS: Hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO: Cédula de crédito bancário 495.701.271, emitida em Bauru, em 27/4/2016.

EMITENTE: IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUZA BAURU - ME, CNPJ 02.229.609/0001-62, NIRE 35.115.604.935, com sede nesta cidade, na Rua Monsenhor Claro, 12-72, cuja última alteração contratual encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 146.141/14-3, em 28/4/2014 (no ato, representada por Idalina de Oliveira de Souza, CPF 247.353.238-99, por sua vez, representada por seu procurador, Paulo Augusto de Souza, CPF 769.417.958-91).

AVALISTA E HIPOTECANTE: PAULO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG 7.163.891-SSP/SP, CPF 769.417.958-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua dependência GECOR ING Bauru - SP, CNPJ 00.000.000/4468-74.

VALOR: R\$392.930,35 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

VENCIMENTO FINAL: 15/4/2024.

VENCIMENTO 1ª PARCELA: 15/6/2016.

VENCIMENTO ÚLTIMA PARCELA: 15/4/2024.

ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada à dívida, bem como o saldo devedor daí decorrente, serão atualizados, monetária e mensalmente, pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que, legalmente, venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1,8% a.m., equivalentes à taxa efetiva de 23,87% a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias).

DATA BASE PARA O DÉBITO EM CADA MÊS: 15.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Bauru, SP.

FORMA DE PAGAMENTO: 95 (noventa e cinco) parcelas de capital, com os seguintes vencimentos e valores nominais: 15/6/2016 - R\$100,00; 15/7/2016 - R\$100,00; 15/8/2016 - R\$100,00; 15/9/2016 - R\$100,00; 15/10/2016 - R\$100,00; 15/11/2016 - R\$100,00; 15/12/2016 - R\$100,00; 15/1/2017 - R\$100,00; 15/2/2017 - R\$100,00; 15/3/2017 - R\$100,00; 15/4/2017 - R\$100,00; 15/5/2017 - R\$100,00; 15/6/2017 - R\$2.000,00; 15/7/2017 - R\$2.000,00; 15/8/2017 - R\$2.000,00; 15/9/2017 - R\$2.000,00; 15/10/2017 - R\$2.000,00; 15/11/2017 - R\$2.000,00; 15/12/2017 - R\$2.250,00; 15/1/2018 - R\$2.250,00; 15/2/2018 - R\$2.250,00; - 15/3/2018 -

segue fls. 3

Livro Nº 2 - Registro Geral1ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

1.524

FOLHA

03

Bauru, 24 de Maio de 2016

R\$2.250,00; - 15/4/2018 - R\$2.250,00; 15/5/2018 - R\$2.250,00; 15/6/2018 -
R\$2.500,00; 15/7/2018 - R\$2.500,00; 15/8/2018 - R\$2.500,00; 15/9/2018 -
R\$2.500,00; 15/10/2018 - R\$2.500,00; 15/11/2018 - R\$2.500,00; 15/12/2018 -
R\$2.800,00; 15/1/2019 - R\$2.800,00; 15/2/2019 - R\$2.800,00; 15/3/2019 -
R\$2.800,00; 15/4/2019 - R\$2.800,00; 15/5/2019 - R\$2.800,00; 15/6/2019 -
R\$3.200,00; 15/7/2019 - R\$3.200,00; 15/8/2019 - R\$3.200,00; 15/9/2019 -
R\$3.200,00; 15/10/2019 - R\$3.200,00; 15/11/2019 - R\$3.200,00; 15/12/2019 -
R\$3.500,00; 15/1/2020 - R\$3.500,00; 15/2/2020 - R\$3.500,00; 15/3/2020 -
R\$3.500,00; 15/4/2020 - R\$3.500,00; 15/5/2020 - R\$3.500,00; 15/6/2020 -
R\$3.950,00; 15/7/2020 - R\$3.950,00; 15/8/2020 - R\$3.950,00; 15/9/2020 -
R\$3.950,00; 15/10/2020 - R\$3.950,00; 15/11/2020 - R\$3.950,00; 15/12/2020 -
R\$4.500,00; 15/1/2021 - R\$4.500,00; 15/2/2021 - R\$4.500,00; 15/3/2021 -
R\$4.500,00; 15/4/2021 - R\$4.500,00; 15/5/2021 - R\$4.500,00; 15/6/2021 -
R\$5.000,00; 15/7/2021 - R\$5.000,00; 15/8/2021 - R\$5.000,00; 15/9/2021 -
R\$5.000,00; 15/10/2021 - R\$5.000,00; 15/11/2021 - R\$5.000,00; 15/12/2021 -
R\$5.700,00; 15/1/2022 - R\$5.700,00; 15/2/2022 - R\$5.700,00; 15/3/2022 -
R\$5.700,00; 15/4/2022 - R\$5.700,00; 15/5/2022 - R\$5.700,00; 15/6/2022 -
R\$6.500,00; 15/7/2022 - R\$6.500,00; 15/8/2022 - R\$6.500,00; 15/9/2022 -
R\$6.800,00; 15/10/2022 - R\$6.800,00; 15/11/2022 - R\$6.800,00; 15/12/2022 -
R\$7.200,00; 15/1/2023 - R\$7.200,00; 15/2/2023 - R\$7.200,00; 15/3/2023 -
R\$7.500,00; 15/4/2023 - R\$7.500,00; 15/5/2023 - R\$7.500,00; 15/6/2023 -
R\$8.000,00; 15/7/2023 - R\$8.000,00; 15/8/2023 - R\$8.000,00; 15/9/2023 -
R\$8.500,00; 15/10/2023 - R\$8.500,00; 15/11/2023 - R\$8.500,00; 15/12/2023 -
R\$9.100,00; 15/1/2024 - R\$9.100,00; 15/2/2024 - R\$9.100,00; 15/3/2024 -

R\$9.100,00; 15/4/2024 - R\$9.430,35. Ficou obrigada, a emitente, a liquidar com a última parcela, em 15/4/2024, todas as responsabilidades resultantes do título.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do hipotecante. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome do mencionado hipotecante, sob o nº 48423776/2016, datada de 20/5/2016, válida até 15/11/2016, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação à parte (códigos hash: 6efb aea5 a0ca 3c78 f2d3 b01f 6f34 2be0 1b32 787e).

A escrevente, *Gd*

Emols. R\$1.221,52; Est. R\$347,18; Apos. R\$178,98; RC. R\$64,29; T.J. R\$83,83; ISS. R\$24,43; MP. R\$58,63.

Protocolo/microfilme 302.821, de 20/5/2016. dms/famg.

segue verso

MATRÍCULA

1.524

FOLHA

03

VERSO

R.9/1.524, em 24 de maio de 2016.

ÔNUS: Hipoteca cedular de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros.

TÍTULO: Cédula de crédito bancário 495.701.272, emitida em Bauru, em 27/4/2016.

EMITENTE: IDALINA DE OLIVEIRA DE SOUZA BAURU - ME, CNPJ 02.229.609/0001-62, NIRE 35.115.604.935, com sede nesta cidade, na Rua Monsenhor Claro, 12-72, cuja última alteração contratual encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 146.141/14-3, em 28/4/2014 (no ato, representada por Idalina de Oliveira de Souza, CPF 247.353.238-99, por sua vez, representada por seu procurador, Paulo Augusto de Souza, CPF 769.417.958-91 - microfilme 302.821).

AVALISTA E HIPOTECANTE: PAULO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, RG 7.163.891-SSP/SP, CPF 769.417.958-91, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, por sua dependência GECOR ING Bauru - SP, CNPJ 00.000.000/4468-74.

VALOR: R\$135.607,89 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

VENCIMENTO FINAL: 15/4/2024.

VENCIMENTO 1ª PARCELA: 15/6/2016.

VENCIMENTO ÚLTIMA PARCELA: 15/4/2024.

ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada à dívida, bem como o saldo devedor daí decorrente, serão atualizados, monetária e mensalmente, pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que, legalmente, venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 1,8% a.m., equivalentes à taxa efetiva de 23,87% a.a., calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias).

DATA BASE PARA O DÉBITO EM CADA MÊS: 15.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Bauru, SP.

FORMA DE PAGAMENTO: 95 (noventa e cinco) parcelas de capital, com os seguintes vencimentos e valores nominais: 15/6/2016 - R\$100,00; 15/7/2016 - R\$100,00; 15/8/2016 - R\$100,00; 15/9/2016 - R\$100,00; 15/10/2016 - R\$100,00; 15/11/2016 - R\$100,00; 15/12/2016 - R\$100,00; 15/1/2017 - R\$100,00; 15/2/2017 - R\$100,00; 15/3/2017 - R\$100,00; 15/4/2017 - R\$100,00; 15/5/2017 - R\$100,00; 15/6/2017 - R\$700,00; 15/7/2017 - R\$700,00; 15/8/2017 - R\$700,00; 15/9/2017 - R\$700,00; 15/10/2017 - R\$700,00; 15/11/2017 - R\$700,00; 15/12/2017 - R\$800,00; 15/1/2018 - R\$800,00; 15/2/2018 - R\$800,00; - 15/3/2018 - R\$800,00; - 15/4/2018 -

segue fls. 4

Livro N° 2 - Registro Geral1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA

1.524

FOLHA

04

Bauru, 24 de Maio de 2016

R\$800,00; 15/5/2018 - R\$800,00; 15/6/2018 - R\$900,00; 15/7/2018 - R\$900,00; 15/8/2018 - R\$900,00; 15/9/2018 - R\$900,00; 15/10/2018 - R\$900,00; 15/11/2018 - R\$900,00; 15/12/2018 - R\$1.000,00; 15/1/2019 - R\$1.000,00; 15/2/2019 - R\$1.000,00; 15/3/2019 - R\$1.000,00; 15/4/2019 - R\$1.000,00; 15/5/2019 - R\$1.000,00; 15/6/2019 - R\$1.100,00; 15/7/2019 - R\$1.100,00; 15/8/2019 - R\$1.100,00; 15/9/2019 - R\$1.100,00; 15/10/2019 - R\$1.100,00; 15/11/2019 - R\$1.100,00; 15/12/2019 - R\$1.200,00; 15/1/2020 - R\$1.200,00; 15/2/2020 - R\$1.200,00; 15/3/2020 - R\$1.200,00; 15/4/2020 - R\$1.200,00; 15/5/2020 - R\$1.200,00; 15/6/2020 - R\$1.350,00; 15/7/2020 - R\$1.350,00; 15/8/2020 - R\$1.350,00; 15/9/2020 - R\$1.350,00; 15/10/2020 - R\$1.350,00; 15/11/2020 - R\$1.350,00; 15/12/2020 - R\$1.500,00; 15/1/2021 - R\$1.500,00; 15/2/2021 - R\$1.500,00; 15/3/2021 - R\$1.500,00; 15/4/2021 - R\$1.500,00; 15/5/2021 - R\$1.500,00; 15/6/2021 - R\$1.700,00; 15/7/2021 - R\$1.700,00; 15/8/2021 - R\$1.700,00; 15/9/2021 - R\$1.700,00; 15/10/2021 - R\$1.700,00; 15/11/2021 - R\$1.700,00; 15/12/2021 - R\$2.000,00; 15/1/2022 - R\$2.000,00; 15/2/2022 - R\$2.000,00; 15/3/2022 - R\$2.000,00; 15/4/2022 - R\$2.000,00; 15/5/2022 - R\$2.000,00; 15/6/2022 - R\$2.200,00; 15/7/2022 - R\$2.200,00; 15/8/2022 - R\$2.200,00; 15/9/2022 - R\$2.200,00; 15/10/2022 - R\$2.200,00; 15/11/2022 - R\$2.200,00; 15/12/2022 - R\$2.500,00; 15/1/2023 - R\$2.500,00; 15/2/2023 - R\$2.500,00; 15/3/2023 - R\$2.500,00; 15/4/2023 - R\$2.500,00; 15/5/2023 - R\$2.500,00; 15/6/2023 - R\$2.800,00; 15/7/2023 - R\$2.800,00; 15/8/2023 - R\$2.800,00; 15/9/2023 - R\$2.800,00; 15/10/2023 - R\$2.800,00; 15/11/2023 - R\$2.800,00; 15/12/2023 - R\$3.150,00; 15/1/2024 - R\$3.150,00; 15/2/2024 - R\$3.150,00; 15/3/2024 - R\$3.150,00; 15/4/2024 - R\$3.307,89. Ficou obrigada, a emitente, a liquidar com a última parcela, em 15/4/2024, todas as responsabilidades resultantes do título.

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do hipotecante. Foi apresentada, juntamente com o título, a certidão negativa de débitos trabalhistas, em nome do mencionado hipotecante, sob o nº 48423776/2016, datada de 20/5/2016, válida até 15/11/2016, emitida pela Justiça do Trabalho. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação à parte (códigos hash: 6efb aea5 a0ca 3c78 f2d3 b01f 6f34 2be0 1b32 787e).

A escrevente, *Gfh*.

Emols. R\$859,88; Est. R\$244,39; Apos. R\$126,00; RC. R\$45,26; TJ. R\$59,02; ISS. R\$17,19; MP. R\$41,27.

Protocolo/microfilme 302.822, de 20/5/2016. dms/famg.

segue verso

MATRÍCULA

1.524

FOLHA

04

VERSO

Av.10/1.524, em 9 de março de 2018.

Por certidão expedida em 23/2/2018, pelo 3º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Mário Alexandre Bueno de Camargo (escrevente técnico judiciário), com protocolo de penhora online sob nº PH000199575, extraída dos autos da ação de execução civil nº 1013495-85.2017 movida pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, em relação a Idalina de Oliveira de Souza Bauru - ME, CNPJ 02.229.609/0001-62, e Paulo Augusto de Souza, CPF 769.417.958-91, foi determinada, em 26/10/2017, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Paulo Augusto de Souza. Valor da causa: R\$441.784,68.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$ 266,61; Est. R\$ 75,77; Apos. R\$ 51,86; R.C. R\$ 14,03; T.J. R\$ 18,30; ISS. R\$ 5,33; M.P. R\$ 12,80.

gs Protocolo/microfilme 320.646, de 23/2/2018.

Av.11/1.524, em 2 de maio de 2018.

Por certidão expedida em 24/4/2018, pelo 2º Ofício Cível da comarca de Bauru, emitida por Sergio Tulio Serrano (escrivão judicial substituto), com protocolo de penhora online sob nº PH000199874, extraída dos autos da ação de execução civil nº 10182696120178260071 movida pelo Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91, em relação a Idalina de Oliveira de Souza Bauru - ME, CNPJ 02.229.609/0001-62, e Paulo Augusto de Souza, CPF 769.417.958-91, foi determinada, em 16/11/2017, a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado, como depositário, o executado, Paulo Augusto de Souza. Valor da causa: R\$169.773,41.

A escrevente autorizada, Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza, Emols. R\$ 204,32; Est. R\$ 58,07; Apos. R\$ 39,75; R.C. R\$ 10,75; T.J. R\$ 14,02; ISS. R\$ 4,09; M.P. R\$ 9,81.

gs Protocolo/microfilme 322.680, de 24/4/2018.